



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 583, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.940, de 09 de março de 2017, que DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA;

Considerando o Decreto Municipal nº. 22, de 22 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº. 2.940/2017;

Considerando o processo administrativo n. 7157/2021 c/c processo 5872/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE**, destinada a realizar os procedimentos e avaliações necessárias para qualificações de entidades como Organizações Sociais no âmbito do chamamento público realizado pelo Município de Valença, a ser composta pelos seguintes membros:

- Lucilei da Silva, matrícula nº. 105.627
- Gilcélio Jonata Vieira, matrícula nº. 211.400
- Carlos Henrique Cassiano, matrícula nº. 17.426

Art. 2º. A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, deve restringir sua competência aos ditames fixados nesta Portaria, em observância à Lei Municipal nº. 2.940/2017 e Decreto Municipal nº. 22/2017, ficando a Comissão, automaticamente extinta, quando do encerramento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito